



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 109 DE 07 DE MARÇO DE 2023

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA ERRATA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 2023”

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**RESOLVENDO:**

Art. 1º - Revogar a Errata que dispõe sobre a Portaria n.º 102 de 02 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SEMECETEL), **publicada no dia 6 de Março de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVIII | Nº 4.186.**


Parágrafo único - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de março e término em 31 de março de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 07 de março de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume  
  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração